



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Ata da 24ª sessão ordinária do segundo período legislativo, da segunda sessão legislativa anual, da sexta legislatura, realizada no dia 21 de agosto do ano de dois mil e dezoito.

- ✓ **Presidente:** Zilmar Costa Aguiar Junior
- ✓ **Primeiro Vice-Presidente:** Wilson Antônio da Silva Leite.
- ✓ **Segundo Vice-Presidente:** Walter Diniz Marques.
- ✓ **Primeiro Secretário:** Anderson Mendes dos Reis.
- ✓ **Segundo Secretário:** Dionizio José Coutinho dos Santos.

Às dezoito horas e trinta três minutos do dia vinte e um de agosto do ano de dois mil e dezoito no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Canaã dos Carajás, o Presidente da Mesa Diretora declarou aberta a sessão com as ausências dos vereadores João Batista e Élio Ferreira. Logo após o Presidente solicitou a execução dos hinos Nacional, Estadual e Municipal. Convidou para se assentarem nas cadeiras de honras o Sr. Valdecir Fabro Mestre da Estrela de Canaã nº 78 e o Sr. Gidalton Clovis Diretor da FUNCEL. Em ato continuo Presidente solicitou ao vereador Dionizio Coutinho para fazer a leitura do texto bíblico o qual leu o Salmo de capitulo 103. Em seguida o Presidente fez um breve histórico dos Maçons no Brasil e quem são. Também os parabenizou pelo seu dia o qual é comemorado no dia 20 de agosto. Em ato continuo pediu à secretaria que fizesse a leitura da ata da sessão anterior e havendo pedido de dispensa da leitura por parte da vereadora Vânia Mascarenhas foi colocada em discussão. Em votação foi aprovada. Em seguida foi feito a leitura do Expediente: Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2018, “Modifica a redação do inciso XXIV, do artigo 33 da Lei Orgânica do Município de Canaã dos Carajás. (1ª discussão e votação). Indicação nº 064/2018 de autoria da Verª. Maria Pereira L. de Sousa – PDT, indicando ao Prefeito Municipal a construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Juscelino Kubitschek da VS-58, Canaã dos Carajás/PA. (Em discussão e votação). Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 003/2018, “Modifica a redação do artigo 54 da Lei Orgânica do Município de Canaã dos Carajás. (Em apresentação). Projeto de Resolução nº 001/2018, dispõe sobre a alteração da redação do § 6º do artigo 8º do Regimento Interno da Câmara Municipal do Município de Canaã dos Carajás/PA, e dá outras providencias. (Em apresentação). O Presidente de acordo artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal, encaminhou a presente Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 003/2018, à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para se pronunciar no prazo de 15 dias sobre sua admissibilidade e nos termos do artigo 194 do Regimento Interno, criou a Comissão Especial



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO**

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

para exame de mérito e de emendas ao Projeto de Resolução nº 001/2018, a qual será composta pelos autores do Projeto de Resolução, os Vereadores: Maria Pereira L. de Souza; Dionízio José Coutinho dos Santos; Walter Diniz Marques; Anderson Mendes dos Reis e Israel dos Santos Silva. O projeto, após publicado e distribuídos em avulsos, permanecerá na Ordem do dia durante o prazo de dez dias. PEQUENO EXPEDIENTE: Com a palavra a vereadora Maria Pereira para defesa de sua Indicação nº 064/2018. Discutiu sobre a Indicação o vereador Wilson Leite. Em votação foi aprovada. Não havendo mais inscrito no pequeno expediente a Presidência deu início ao GRANDE EXPEDIENTE: com a palavra o vereador Wilson Leite que cumprimentou a todos os presentes. Mencionou sobre o dia do Maçom e as ações e trabalhos que eles realizam. Mencionou também sobre personalidades importantes da nossa história que eram Maçons. Discorreu sobre uma reportagem que viu sobre a situação em que está a Venezuela. Disse que o Brasil não passa por um momento tranquilo. Citou que mesmo assim o Brasil é o melhor país do mundo, porém falta homens de verdade para administra-lo. E agora é o momento certo para escolhermos as pessoas certas para governa nosso país. Discorreu sobre muitos que vendem uma imagem na mídia a qual não condiz com sua realidade. Disse não votar em corrupto e pediu para a população ter atenção e escolher as pessoas certas no dia da eleição. Mencionou que ter certas coisas que parecem boas, porém a longo prazo não é, deu exemplo de empréstimos consignados que dificilmente um cidadão conseguia fazer e hoje a maioria vivi endividado com eles. Mencionou também a grandeza do nosso município e o pouco de dinheiro que circula devido os muitos empréstimos que são realizados. O Presidente Junior Garra passou a presidência ao seu vice-presidente Wilson Leite. Cedida a palavra ao Vereador Junior Garra que cumprimentou a todos os presentes. Mencionou sobre sua satisfação em trazer boas notícias. Informou que os trabalhadores da Mina do Sossego terão que morar em nosso município. Mencionou nunca ter sido convidado pela empresa Vale para participar de reunião para discutir os problemas do município. Disse ter falado com o Executivo para marca com a empresa Vale para parabeniza-la pela atitude de os trabalhadores da Mina do Sossego serem de Canaã. Disse que não aceita mais autorizar construções de casas para alojamento de funcionários da Vale. Disse ter sido um erro aceitar as construções das casas da AMEC. Relatou que se a Vale precisar de casas terá que alugar as do município. Com isso aumentará a circulação de dinheiro no município, disse que são em media 200 famílias que virão para Canaã. Pediu apoio dos demais vereadores e Executivo para juntos parabenizarem a empresa Vale e juntos busca soluções para seu problema que será residências. Também pediu compreensão da população em relação a especulação imobiliária. Não havendo mais inscritos no Grande Expediente passou se para a ORDEM DO DIA: Nos termos do artigo 184 do Regimento Interno,



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO**

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

foi colocado em primeira discussão o Projeto de Emenda à Lei Orgânica n.º 002/2018. “Modifica a redação do inciso XXIV, do artigo 33 da Lei Orgânica do Município de Canaã dos Carajás/PA, e dá outras providências”. Juntamente com os devidos pareceres. O Vereador Walter Diniz esclareceu sobre o que se trata o projeto em discussão. Disse que foi criado uma resolução para construção da nova sede da Câmara na gestão anterior com o Presidente Jean Carlos e na gestão atual houve a necessidade de se criar proposta para aquisição da nova sede, modificando a redação do inciso para compra ou aquisição. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade dos presentes, com o voto do Presidente nos termos do artigo 11, inciso 1 aliena U do Regimento Interno. Não havendo mais matérias a serem deliberadas na ORDEM DO DIA passamos as EXPLICAÇÕES PESSOAIS: pronunciando se por inscrição cujo discurso encontra-se gravado nos arquivos áudio visuais da Secretaria da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará; pronunciando – se pela ordem os seguintes Vereadores: Maria Pereira; Anderson Mendes; Walter Diniz; Wilson Leite ; Vânia Mascarenhas; Gesiel Ribeiro; Dionizio Coutinho e Junior Garra. E não havendo mais inscrito para as explicações pessoais e nem nada mais a ser deliberado, o Presidente encerrou a sessão e convocou a todos os vereadores para a Sessão Ordinária a ser realizado dia 28 de agosto de 2018, terça-feira, as 18h00hs. E esta ata após lida e aprovada, será assinada pelos membros da mesa diretora.